

**PROCESSO SCEC-PRC-2021/01588**

**ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 44/2021 - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM TEATRO - Grupos, Companhias e Corpos Estáveis**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 44/2021**

Tendo em vista a inabilitação do projeto abaixo:

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente</b>	<b>Tipo de proponente</b>	<b>Município</b>	<b>Nome do cooperado</b>	<b>Município do cooperado</b>	<b>Opção cota Interior</b>	<b>Nota Final</b>
44/2021-1632.4929.2311	30 anos de história no teatro	Companhia de Teatro Parafernália	Pessoa Jurídica	Mogi Guaçu	---	---	SIM	9,27
44/2021-1629.2856.3273	Entre quatro paredes	COMPANHIA PAULISTA DE ARTES	Pessoa Jurídica	Jundiaí	---	---	SIM	8,87
44/2021-1629.1988.6392	Cia Artística En'cena	ELBER MARQUES SILVA 36212739803	Pessoa Jurídica	Carapicuíba	---	---	SIM	8,62
44/2021-1632.8369.6514	Fazendo da Vida um Sonho Real - Grupo Artemis de Teatro	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO 35036725832	Pessoa Jurídica	Mauá	---	---	SIM	8,52

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item II (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital 44/2021 para apresentar os documentos para assinatura do Termo de Recebimento do Prêmio conforme item IV (Parâmetros Gerais):

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

5.2. Os suplentes serão convocados na medida em que houver disponibilidade orçamentária, até o final do ano de lançamento do Edital.

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas às respectivas ações e em listas definidas conforme o(s) percentual(is) supracitado(s).

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Opção cota Interior	Nota Final
44/2021-1632.7449.2596	Navegando com a Caravela da Ilusão	Jonatas Alves de Sousa 35769437812	Pessoa Jurídica	Limeira	---	---	SIM	8,43
44/2021-1632.7851.3227	HISTORIETAS CARNAVALESCAS NA ESTRADA	Brunna Talita Rodrigues 33630322859	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	SIM	8,4
44/2021-1632.8736.8040	O Crocodilo	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa	São Paulo	Paulo Vitor Gircys	Santo André	SIM	8,33
44/2021-1629.0412.1661	SP, 1922	ngmj produções culturais ltda me	Pessoa Jurídica	Cotia	---	---	SIM	8,33

**O proponente relacionado abaixo teve a sua participação vedada, de acordo com o Item 4.3 do Edital:**

**4.3. É vedada a inscrição a inscrição:**

**b) Cujo histórico de realizações tenha sido contemplado pelo mesmo proponente ou proponente diferentes no ProAC Expresso Lab 2020 e 2021 .**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Opção cota Interior	Nota Final
44/2021-	Papo Reto!	Lucas Gonzaga	Pessoa	Tatuí	---	---	SIM	8,5

| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

1632.3202.5787		Rosa 40613269888	Jurídica					
----------------	--	------------------	----------	--	--	--	--	--

**CONFORME ITEM IV (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:**

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará a Declaração de Recebimento do Prêmio e Compromisso de Realização das Ações que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 20 de dezembro de 2021.

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura